



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Seção Municipal de Educação

Rua Major Gurgel, 79, Centro - Jambeiro/SP - CEP 12.270-000
Tel: (012) 3978-1629 e-mail: secretaria.edu@jambeiro.sp.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O “PROJETO DE APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR”

A Secretaria Municipal de Educação de Jambeiro torna pública a abertura de inscrição específica para seleção, aos docentes titulares de cargo, contratados e outros docentes habilitados e interessados em atuar no “Projeto de Reforço Escolar” conforme Decreto nº 1877, de 22 de setembro de 2018 e Decreto nº 1951, de 29 de agosto de 2019 .

I – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **02 de setembro a 06 de setembro** de 2019, na Secretaria Municipal de Educação, conforme seguem:

FUNDAMENTAL I – 02 DE SETEMBRO DE 2019 A 06 DE SETEMBRO DE 2019.

HORÁRIO- DAS 9H ÀS 11H E DAS 14H ÀS 16H.

II- DAS CONDIÇÕES:

Poderão se inscrever docentes titulares de cargo, contratados e docentes habilitados devidamente inscritos para o projeto de reforço conforme Decretos nº 1877 e nº 1951 na modalidade de Professor de Educação Básica – Fundamental I.

III – DOS REQUISITOS:

Os interessados deverão apresentar um projeto contendo: Objetivos, Procedimentos didáticos de acompanhamento do processo de aprendizagem dos educandos, prevendo instrumentos de avaliação com registros para cada uma das etapas do processo de apoio pedagógico complementar.

IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Projeto;
- Cópia do certificado de conclusão do Magistério ou Pedagogia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Seção Municipal de Educação

Rua Major Gurgel, 79, Centro - Jambéiro/SP - CEP 12.270-000
Tel: (012) 3978-1629 e-mail: secretaria.edu@jambéiro.sp.gov.br

V – DA CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos inscritos serão classificados na seguinte conformidade:

- a) Titulares de cargo para jornada suplementar com os melhores projetos escolhidos pelas equipes gestoras das Unidades Escolares e pela Secretaria Municipal de Educação;
- b) Temporários para aumento de carga horária com os melhores projetos escolhidos pelas equipes gestoras das Unidades Escolares e pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) Outros docentes habilitados e inscritos.

VI – DA ATRIBUIÇÃO:

A atribuição será realizada no dia e horário divulgados pela Secretaria Municipal de Educação.

VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Os docentes que tiverem aulas atribuídas de reforço escolar devem ficar cientes que, dentre suas atribuições, deverão participar dos encontros de formação e dos HECs que tratem dos assuntos pedagógicos;
- b) A carga horária total será de oito horas/aula, sendo seis horas/aula com alunos e duas horas/aula de HECs (horário de estudo coletivo);
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelos gestores das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação;
- d) Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jambéiro, 30 de agosto de 2019.

LUCIANA GONÇALVES ALMEIDA
CHEFE DA SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO